



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 039/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo. (**TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CUSTEAR PROJETO SOCIAL COM TREINAMENTO DE KARATÊ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).**

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente	Em	/	/
Incluído na Ordem do Dia	Em	/	/
Pedido de Vistas	Em	/	/
1ª Discussão e Votação	Em	/	/
2ª Discussão e Votação	Em	/	/
Aprovado em Redação Final	Em	/	/
Promulgada	Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/

TRAMITAÇÃO



PROJETO DE LEI N°
De 20 de março de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4714 de 02 de julho de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional 09.002.0012.0361.0002.2048	Programática: Atividade: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de março de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências*”.

A Secretaria Municipal da Educação entende que projetos sociais são formas de ampliar e de enriquecer as experiências educativas aos estudantes.

Desenvolvimento Físico e Motor

- 1) Melhoria da coordenação motora: O karatê ajuda a desenvolver a coordenação motora, equilíbrio e agilidade.
- 2) Aumento da força e flexibilidade: O treinamento de karatê pode ajudar a aumentar a força muscular e a flexibilidade.
- 3) Desenvolvimento da postura corporal: O karatê ensina a manter uma postura corporal correta, o que pode ajudar a prevenir problemas de coluna.

Desenvolvimento Social e Emocional

- 1) Disciplina e respeito: O karatê ensina a importância da disciplina, respeito e autocontrole.
- 2) Autoconfiança e autoestima: O treinamento de karatê pode ajudar a aumentar a autoconfiança e autoestima dos alunos.
- 3) Trabalho em equipe: O karatê pode ser praticado em grupo, o que ajuda a desenvolver habilidades de trabalho em equipe.

Desenvolvimento Cognitivo

- 1) Concentração e foco: O karatê exige concentração e foco, o que pode ajudar a melhorar a capacidade de atenção.
- 2) Memorização e aprendizado: O treinamento de karatê envolve a memorização de técnicas e movimentos, o que pode ajudar a melhorar a capacidade de aprendizado.

Benefícios Adicionais

- 1) Redução do estresse e ansiedade: O karatê pode ajudar a reduzir o estresse e ansiedade.
- 2) Melhoria da saúde geral: O treinamento de karatê pode ajudar a melhorar a saúde geral, incluindo a redução do risco de doenças cardíacas e diabetes.
- 3) Desenvolvimento de habilidades para a vida: O karatê pode





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

ajudar a desenvolver habilidades importantes para a vida como disciplina, respeito e autocontrole.

Dante do exposto, e considerando a relevância da matéria, encaminhamos para apreciação desta casa de Lei a análise da proposta.
Em regime de urgência.

Campo Mourão, 20 de março de 2025

Assinado eletronicamente por:



JOAO DOUGLAS FABRICIO

606.115.379-15

27/03/2025 14:44:43

**João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2025 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://ic.jpm.com.br/p5e6e07facf489e>.

